

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

[Único](#) [Antigo](#) [Execução](#) [CDA](#)

0000088-39.2019.8.17.2260

[Consultar](#)

 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0000088-39.2019.8.17.2260

Orgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

AUTOR

WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA

ADVOGADO(A)

GIVISON DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A)

EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA

RÉU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir apenas 5 últimas

Exibindo todas

27/01/2023 07:20

Arquivado Definitivamente

27/01/2023 07:19

Expedição de Certidão.

27/01/2023 07:18

Expedição de intimação.

27/01/2023 07:17

Expedição de Certidão.

25/01/2023 12:02

Expedição de Alvará.

17/01/2023 10:51

Processo Desarquivado

16/01/2023 09:28

Juntada de Petição de execução / cumprimento de sentença

20/12/2022 12:49

Arquivado Definitivamente

20/12/2022 12:49

Expedição de Certidão.

20/12/2022 12:47

Expedição de intimação.

20/12/2022 12:45

Expedição de Certidão.

19/12/2022 15:50

Expedição de Alvará.

19/12/2022 07:26

Expedição de intimação.

19/12/2022 07:26

Expedição de intimação.

15/12/2022 12:27

Expedição de Comunicação via sistema.

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim Pç JOÃO TORRES GALINDO, S/N, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE - CEP: 55150-590 - F:(81) 37268903 Processo nº 0000088-39.2019.8.17.2260 AUTOR: WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO 1- Considerando o depósito judicial de Id nº 118331179, expeça-se alvará, com o valor separado das custas, se houver, e de cada credor (crédito da parte autora e no dos honorários sucumbenciais e contratuais do advogado, se houver). 2- Após, não havendo mais outras formalidades a cumprir, arquivem-se, em seguida, os autos. Belo Jardim/PE, 15 de dezembro de 2022 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

15/12/2022 12:27

Proferido despacho de mero expediente

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim Pç JOÃO TORRES GALINDO, S/N, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE - CEP: 55150-590 - F:(81) 37268903 Processo nº 0000088-39.2019.8.17.2260 AUTOR: WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO 1- Considerando o

depósito judicial de Id nº 118331179, expeça-se alvará, com o valor separado das custas, se houver, e de cada credor (crédito da parte autora e no dos honorários sucumbenciais e contratuais do advogado, se houver). 2- Após, não havendo mais outras formalidades a cumprir, arquivem-se, em seguida, os autos. Belo Jardim/PE, 15 de dezembro de 2022 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

06/12/2022 14:11

Juntada de Petição de outros (documento)

23/11/2022 08:19

Conclusos para despacho

17/11/2022 07:56

Conclusos para o Gabinete

17/11/2022 07:56

Expedição de Certidão.

17/11/2022 07:06

Expedição de Certidão.

28/10/2022 12:16

Juntada de Petição de outros (documento)

26/10/2022 17:25

Juntada de Petição de outros (documento)

06/10/2022 11:58

Juntada de Petição de petição

25/08/2022 09:56

Expedição de Comunicação via sistema.

(Clique para expandir) ... S RECURSOS Se apresentado EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: Se tempestivos, de logo, Recebo-o, ficando interrompido o prazo para a apresentação de outros recursos (NCPC, art. 1.026). Intime-se a parte adversa, por seu advogado, para se manifestar, querendo, no prazo de 05 dias, sob pena de preclusão. Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos. Se apresentado RECURSO DE APELAÇÃO: Diante do recurso de apelação apresentado, intime-se o recorrido para contrarrazoar, no prazo de 15 dias, bem como, intime-se o recorrente para responder, em igual prazo, em caso de interposição de apelação na forma adesiva (NCPC, arts. 997, §2º e 1.010, §§1º e 2º). Em seguida, independentemente de juízo de admissibilidade, remetam-se os autos à superior instância, com nossos cumprimentos. Certificado o trânsito em julgado e não havendo mais outras formalidades a cumprir, arquivem-se os autos. P.R.I. Belo Jardim/PE, 24 de agosto de 2022 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

25/08/2022 09:56

Julgado procedente em parte do pedido

(Clique para expandir) ... S RECURSOS Se apresentado EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: Se tempestivos, de logo, Recebo-o, ficando interrompido o prazo para a apresentação de outros recursos (NCPC, art. 1.026). Intime-se a parte adversa, por seu advogado, para se manifestar, querendo, no prazo de 05 dias, sob pena de preclusão. Após, com ou sem manifestação, façam-me conclusos. Se apresentado RECURSO DE APELAÇÃO: Diante do recurso de apelação apresentado, intime-se o recorrido para contrarrazoar, no prazo de 15 dias, bem como, intime-se o recorrente para responder, em igual prazo, em caso de interposição de apelação na forma adesiva (NCPC, arts. 997, §2º e 1.010, §§1º e 2º). Em seguida, independentemente de juízo de admissibilidade, remetam-se os autos à superior

instância, com nossos cumprimentos. Certificado o trânsito em julgado e não havendo mais outras formalidades a cumprir, arquivem-se os autos. P.R.I. Belo Jardim/PE, 24 de agosto de 2022 DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

27/06/2022 18:36

Conclusos para despacho

25/05/2022 11:36

Conclusos para o Gabinete

25/05/2022 11:35

Expedição de Certidão.

06/04/2022 10:11

Juntada de Petição de petição

21/02/2022 17:43

Juntada de Petição de petição

17/02/2022 12:34

Expedição de intimação.

16/02/2022 11:04

Expedição de Alvará.

15/02/2022 15:04

Expedição de Certidão.

29/01/2022 12:29

Decorrido prazo de WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA em 27/01/2022 23:59:59.

11/01/2022 19:05

Mandado devolvido entregue ao destinatário

11/01/2022 19:05

Juntada de Petição de diligência

07/01/2022 11:20

Juntada de Petição de petição

03/01/2022 10:31

Juntada de Petição de termo

23/12/2021 15:21

Recebido o Mandado para Cumprimento

23/12/2021 07:21

Expedição de Certidão.

22/12/2021 08:42

Recebido o Mandado para Cumprimento

22/12/2021 08:42

Expedição de mandado.

22/12/2021 08:42

Expedição de intimação.

22/12/2021 08:42

Expedição de intimação.

22/12/2021 08:31

Audiência Tentativa de conciliação designada para 14/02/2022 08:00 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim.

22/11/2021 09:55

Proferido despacho de mero expediente

(Clique para expandir) ... faculdade processual de pugnar por produção de provas, bem como ensejará o julgamento antecipado do feito. VI. Registre-se que os exames periciais serão realizados em regime de mutirão, reunindo vários processos em um só dia, de forma a garantir celeridade processual. VII.

Intimem-se as partes, através de seus advogados. VIII. Intime-se também a parte autora pessoalmente, para comparecer ao ato. Se a parte autora residir no estado de Pernambuco os atos de comunicação deverão ser feitos por MANDADO, entretanto se o domicílio for em outro estado, e intime(m)-se, POR CARTA COM ARMP, ou, se não atendido pelos correios ou frustrada esta (CPC/15, art. 249), expeça-se carta precatória com o mesmo fim. Ato continuo, no ato de intimação, deve constar no mandado a advertência de que as partes devem comparecer ao fórum munidas do cartão de vacinação contra a COVID-19. IX. Demais diligências. Cumpra-se. Belo Jardim/PE, 18 de novembro de 2021. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

17/09/2021 15:23

Conclusos para despacho

17/09/2021 15:22

Expedição de Certidão.

21/05/2021 10:32

Juntada de Petição de termo

20/05/2021 08:45

Expedição de Certidão.

06/05/2021 16:52

Juntada de Petição de petição

17/03/2021 15:22

Proferido despacho de mero expediente

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim Pç JOÃO TORRES GALINDO, S/N, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE - CEP: 55150-590 - F:(81) 37268903 Processo nº 0000088-39.2019.8.17.2260 AUTOR: WAGNER NASCIMENTO BEZERRA SILVA REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO Encaminho o presente processo para a Secretaria desta Vara separar em local próprio e preparar a quantidade necessária de feitos para realização de mutirão DPVAT, devendo tomar todas as medidas necessárias para a designação de perito, pagamento de honorários, e, intimação das partes, em momento oportuno. Expedientes e intimações necessárias. Belo Jardim/PE, 17 de março de 2021. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

24/11/2020 10:19

Conclusos para despacho

24/11/2020 10:19

Expedição de Certidão.

24/11/2020 10:18

Conclusos cancelado pelo usuário

21/10/2020 10:00

Conclusos para despacho

21/10/2020 09:57

Expedição de Certidão.

29/09/2020 09:32

Expedição de Certidão.

29/09/2020 09:29

Expedição de intimação.

29/09/2020 09:27

Expedição de Certidão.

29/09/2020 09:20

Expedição de Certidão.

14/09/2020 16:18

Proferido despacho de mero expediente

(Clique para expandir) ... s o depósito dos honorários periciais, mediante comunicação prévia aos assistentes das partes, devendo assegurar o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 05 dias (art. 466, § 2º, NCPC) VII. Apresentado o laudo pericial, intime-se as partes para se manifestar sobre este, no prazo de 15 dias, podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer (art. 477, § 1º, NCPC). VIII. Entregue o laudo expeça-se alvará em favor do perito para o pagamento dos honorários periciais para receber em seu nome ou autorizando a transferência para uma conta de sua titularidade, mediante alvará ou ofício que pode ser cumprido por oficial de justiça. Intimações e expedientes necessários, inclusive, intime-se o perito substituído acerca da presente decisão. Belo Jardim/PE, 14 de setembro de 2020. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Juiz de Direito

10/09/2020 14:52

Conclusos para despacho

10/09/2020 14:51

Expedição de Certidão.

08/06/2020 07:52

Expedição de Certidão.

17/03/2020 08:51

Juntada de Petição de petição

02/03/2020 08:54

Juntada de Petição de petição

20/02/2020 11:30

Expedição de Certidão.

02/08/2019 15:15

Conclusos para despacho

05/06/2019 11:11

Juntada de Petição de petição

01/06/2019 18:20

Juntada de Petição de petição em pdf

27/05/2019 11:06

Juntada de Petição de petição

23/05/2019 15:44

Expedição de intimação.

23/05/2019 15:44

Expedição de intimação.

14/05/2019 13:15

Juntada de Petição de contestação

15/03/2019 12:40

Expedição de citação.

23/01/2019 10:53

Conclusos para decisão

23/01/2019 10:53

Distribuído por sorteio

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)